

Brasília, 18 de janeiro de 2016.

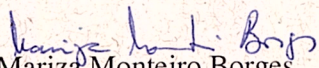
Aos(Às) Senhores(as),
PRESIDENTES
Conselhos Regionais de Psicologia

Assunto: Portaria CFP n. 049/2015.

Senhores (as),

1. O Conselho Federal de Psicologia e a Comissão Nacional de Formação no exercício de suas atribuições encaminha para conhecimento a Portaria 049/2015, referente à concessão do registro do título de especialista aos psicólogos egressos de cursos de Núcleos Formadores que formularam solicitação de renovação de credenciamento no período de março de 2013 a dezembro de 2014 perante o Conselho Federal de Psicologia, desde que comprovados a manutenção das condições previstas na Resolução n. 13/2007.
2. Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Mariza Monteiro Borges
Conselheira Presidente
Conselho Federal de Psicologia

GT/CPB